



EDITAL IMD 015/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES CISCO/IMD CCNA

A Coordenação de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo para participa o em curso de forma o de instrutores Cisco Certified Network Associate (CCNA), promovido em parceria entre o IMD e a Cisco Networking Academy – Brasil.

1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o para participa o em curso de forma o de instrutores do curso Cisco CCNA nos Polos Natal, Mossor , Angicos e Caic ;
- b. Os candidatos ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. Os candidatos aprovados no curso de forma o far o parte de **cadastro de reserva** para atua o como professores mediadores do M dulo Integrador em Redes de Computadores nos respectivos polos definidos no momento da inscri o.
- e. Os integrantes do **cadastro de reserva** ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no curso de forma o, considerando a m dia aritm tica das notas dos m dulos do curso de forma o.

2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: das 12h do dia 28/02/2020  s 11h59m do dia 01/03/2020.
- b. As inscri es e a entrega da documenta o ser  feita por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte *link*:

<https://tinyurl.com/qngvl5k>

- i. Aqueles que n o possu em conta Google para realiza o da inscri o dever o cri -la.
- c. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher em qual polo atuar  ap s o curso de forma o: Natal, Mossor , Caic  ou Angicos.
- d. As inscri es realizadas apenas ser o validadas se toda a documenta o exigida no formul rio estiver devidamente anexada, no formato (PDF) indicado no formul rio. Os documentos exigidos s o:

- i. Cópia do documento de identidade e CPF;
- ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
- iii. Cópia de diplomas, certificados equivalentes ou documentação que comprove a formação e/ou experiência (item 6.b);

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Conhecimento comprovado em Redes de Computadores: curso técnico em Redes de Computadores, certificado de formação CCNA, certificação CCNA, ou curso superior completo em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Redes de Computadores ou em áreas correlatas.
- c. Capacidade de leitura técnica em Inglês.
- d. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto Metrópole Digital e com os demais colegas de trabalho.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA CCNA

- a. O curso será realizado remotamente via internet, com aulas ao vivo através da plataforma Cisco WebEx.
- b. O participante deverá dispor de computador com acesso à internet para participação nas aulas e atividades semanais do curso.
- c. O curso exigirá, pelo menos, 10 horas semanais de dedicação.
- d. O conteúdo programático do curso de formação é dividido em 3 módulos:
 - i. CCNA1v7 - Introduction to Networks
 - ii. CCNA2v7 - Switching, Routing, and Wireless Essentials
 - iii. CCNA3v7 - Enterprise Networking, Security, and Automation

- e. As datas de início e término de cada módulo são previstas conforme cronograma a seguir:

Módulo	Data de Início	Data de Término
CCNA1v7	02/03/2020	06/04/2020
CCNA2v7	13/04/2020	22/05/2020
CCNA3v7	13/07/2020	21/08/2020

- f. Haverá oferta de treinamento presencial com equipamentos reais em local a ser informado durante o curso de formação. A participação neste treinamento é opcional e somente poderão se inscrever os aprovados nos cursos remotos.

- i. A participação no treinamento presencial não é requisito para aprovação no curso de formação e tem caráter complementar ao conteúdo ministrado remotamente.
- ii. As despesas de participação no treinamento presencial (diárias, passagens, hospedagem, etc.) correrão por conta do participante.
- iii. As datas de início e término dos treinamentos presenciais são previstas conforme cronograma a seguir:

Treinamento Presencial	Data de Início	Data de Término
Presencial1	15/06/2020	19/06/2020
Presencial2	14/09/2020	18/09/2020

5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO:

- a. Assistir 100% das aulas virtuais e/ou outros encontros feitos de forma remota como parte do curso.
- b. Finalizar o treinamento nas datas estabelecidas.
- c. Atuar como Professor Mediador do Curso Técnico em Redes de Computadores do IMD por, no mínimo, 1 módulo, observados os itens 1.d e 1.e.
- d. No caso de não cumprir com algum destes requisitos, o candidato poderá, a critério do IMD e da Cisco Networking Academy – Brasil, ser desabilitado de participação em novos processos seletivos e atuação como instrutor CCNA pelo período de 1 ano.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação da documentação comprobatória.
- b. A análise e a avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital. A nota de classificação será feita a partir da média ponderada dos itens listados abaixo. Apenas a maior pontuação de cada item será considerada no cálculo da nota de classificação. Somente pontuará o quesito que estiver devidamente comprovado por meio de documentação anexada.

i. [Peso 3] Formação acadêmica

1. Doutorado completo: 10,0
2. Doutorado em andamento: 8,0
3. Mestrado completo: 6,0
4. Mestrado em andamento: 5,0
5. Especialização concluída: 4,0
6. Especialização em andamento: 3,0
7. Graduação completa: 2,0
8. Curso técnico completo: 1,0

ii. [Peso 4] Experiência de ensino (mínimo de 1 ano)

1. Professor de ensino superior: 10,0
2. Professor de ensino técnico: 10,0
3. Professor substituto de ensino superior ou técnico: 8,0
4. Estágio docência em programa de pós-graduação: 7,0
5. Professor de ensino médio: 7,0
6. Tutoria em ensino a distância de cursos técnicos, graduação ou pós-graduação: 6,0
7. Professor em cursos avulsos (Formação Inicial e Continuada - FIC) na ênfase escolhida: 4,0

iii. [Peso 3] Formação Cisco Networking Academy e certificações

1. Formação completa como instrutor CCNA ou CCNP: 10,0
2. Certificação CCNP: 9,0
3. Certificação CCNA: 8,0
4. Formação completa como aluno CCNA : 7,0
5. Conclusão de 3 módulos CCNA: 6,0

6. Conclusão de 2 módulos CCNA: 5,0
 7. Conclusão de 1 módulo CCNA: 4,0
 8. Outras formações ou certificações em Redes de Computadores: 3,0
- c. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação da Academia Cisco/IMD através do e-mail netacademy@imd.ufrn.br até às 23h59m do dia 01/03/2020. A solicitação de recursos deverá informar:
- i. Nome completo do candidato;
 - ii. CPF do candidato;
 - iii. Argumentos do recurso;
 - iv. Documentos que fundamentam os argumentos.
- d. Os critérios de desempate são, nesta ordem:
- i. Experiência de ensino
 - ii. Formação Cisco Networking Academy e certificações
 - iii. Formação acadêmica
 - iv. Maior idade
- e. As vagas para participação no curso de formação são definidas conforme a seguir:
- i. Natal: 8 vagas
 - ii. Mossoró: 6 vagas
 - iii. Caicó: 4 vagas
 - iv. Angicos: 4 vagas
- f. A critério do IMD e de acordo com a disponibilidade, o número de vagas poderá ser aumentado.

7. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: das 12h do dia 28/02/2020 às 11h59m do dia 01/03/2020
- b. Resultados da seleção: 18h do dia 01/03/2020, com notificação dos selecionados através do e-mail informado na inscrição.
- c. Prazo para envio de recursos: 23h59m do dia 01/03/2020.
- d. Resultado Final: 02/03/2020, no portal do IMD: <https://www.imd.ufrn.br>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma

diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

- b. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação de Cursos Técnicos do IMD, para fins de convocação.
- c. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação de Cursos Técnicos do IMD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão avaliadora descritas neste Edital.
- d. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato (a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.
- e. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do IMD e/ou substitutos regimentais.
- f. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato ou interessado poderá entrar em contato através do e-mail: netacademy@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. M.Sc. Wellington Silva de Souza

Coordenador da Academia Cisco/Instituto Metr pole Digital (IMD/UFRN)

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Coordenador de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD/UFRN)